

Título: TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA

Número e Versão do Documento: FOR-SAE-241 - V.2

Fase: Vigente

Elaborado por: LAURA HELENA GOULART RODRIGUES

Área Emitente: SAE - Gerir Programa de Segurança Aeroportuária

FOR-SAE-241 TERMO DE RESPONSABILIDADE - PESSOA JURÍDICA

Reconheço minhas responsabilidades quanto as regras de conduta e procedimentos de controle relativos ao uso adequado das credenciais e autorizações do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, dos valores de cobrança, penalidades e multas aplicados, como segue:

a) Cadastrar, junto ao Setor de Credenciamento, um representante titular e de até 02 (dois) suplentes para o gerenciamento e solicitação de credenciais e autorizações de pessoal, veículos e equipamentos da entidade;

NOTA: A solicitação de credencial aeroportuária para empregado da BH Airport é realizada pelo gestor do setor de lotação do funcionário.

b) Controlar as credenciais e autorizações da empresa/organização;

c) Comunicar imediata ao Setor de Credenciamento a dispensa de pessoal ou qualquer alteração que impacte as necessidades de acesso as Áreas Restritas de Segurança ou Áreas Controladas, bem como de troca de veículos e equipamentos;

d) Devolver as credenciais e autorizações vencidas, canceladas ou quando a necessidade de acesso deixar de existir como por exemplo desligamento de funcionários ou fim da prestação de serviço;

e) Comunicar imediatamente ao Setor de Credenciamento o extravio, furto ou roubo de credenciais e autorizações, além de registrar boletim de ocorrência policial e entregá-lo ao Setor de Credenciamento, contendo a assinatura do responsável legal da sua empresa.

f) Comunicar imediatamente ao Setor de Credenciamento caso identifique algum aspecto desabonador comprovado que tenha motivado a dispensa de pessoal;

g) Estar sujeito a multa para cada ocorrência de extravio, danificação por mau uso, danos intencionais ou não devolução de credencial e autorização;

h) Fiscalizar seu pessoal quanto à obrigatoriedade do porte da credencial aeroportuária, em lugar visível, nas Áreas Restritas de Segurança e Áreas

i) Estar ciente do compromisso de manter o prestador de serviço acompanhado por profissional orgânico de sua empresa;

j) Cumprir resoluções, normas, regulamentos e instruções que regulamentam as atividades no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte.

k) Concordar que, em nenhuma hipótese serão devolvidos valores referentes às multas já aplicadas, mesmo se encontradas e devolvidas as credenciais ao Setor de Credenciamento.

l) Concordar que as penalidades pelo uso incorreto de uma credencial ou autorização são:

i. Recolhimento da credencial por funcionário da BH Airport;

ii. Suspensão de emissão e uso de credenciais e autorizações para as entidades e/ou funcionários que descumprirem as normas de segurança;

iii. Suspensão de novas emissões de credenciais e autorizações para a entidade que estiver com elevado número de credenciais pendentes de renovação/devolução;

iv. Processo legal para apuração de responsabilidade (de acordo com a legislação);

v. Além de outras penalidades decorrentes do descumprimento dos procedimentos de segurança.

m) Treinar, examinar, julgar apto e habilitar os empregados da empresa para atuarem no Aeroporto Internacional de Belo Horizonte.

n) Atendimento às solicitações do operador de aeródromo.

Aprovado por: WESLEY DIAS SANTOS

Próxima revisão: 03/05/2025